



JUSTIFICATIVA PARA O APOSTILAMENTO

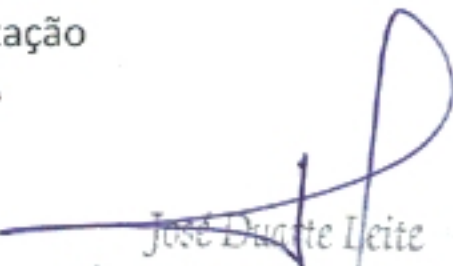
Considerando que o **Contrato nº 005/2018-SEHAB**, com a empresa **ABRADESA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 08.334.896/0001-57** continua vigente (20/11/2018 a 20/11/2019), cujo objeto é à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRABALHO SOCIAL (TS) DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), situados no município de Ananindeua, estado do Pará – Brasil, informamos que o referido contrato fechou com saldo em 2018.

Considerando que a mudança da Fonte de Recursos, de acordo com a Resolução Administrativa nº 09/2018/TCM-PA, de 12 de abril de 2018 deverá ser readequada.

Justificamos as devidas alterações a serem feitas mediante o presente TERMO DE APOSTILAMENTO.

Atenciosamente,


JOSÉ DUARTE LEITE
Secretário Municipal de Habitação
SEHAB-ANANINDEUA/PA


José Duarte Leite
Secretário Municipal de Habitação
SEHAB - P.M.A.